



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 277/GR, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a Estrutura Organizacional da Reitoria implementada pelas Portarias Nº 267/GR, de 06/03/2013, Portaria Nº 269/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

**Considerando** a necessidade de reestruturação organizacional da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, conforme Memorando Nº 57/2016/ PROAP, de 18/03/2016;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Extinguir a Coordenadoria de Contratos e Convênios e a Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, conforme quadro a seguir:

REITORIA	
REITOR	GRATIFICAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	-
<b>COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	<b>FG - 01</b>
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	-
<b>COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	<b>FG - 02</b>

**Art. 2º** - Disponibilizar as Funções Gratificadas destacadas no Art. 1º para utilização na própria Pró-Reitoria.

**Art. 3º** - Inserir na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento as Coordenadorias especificadas no quadro a seguir:

REITORIA	
REITOR	GRATIFICAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-
<b>COORDENADORIA DE CONVÊNIOS</b>	<b>FG - 01</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	-
<b>COORDENADORIA DE CONTRATOS</b>	<b>FG - 01</b>
<b>COORDENADORIA DE ARQUIVO E PROTOCOLO</b>	<b>FG - 02</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

		COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES	-
		<b>COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS E SISTÊMICAS</b>	<b>FG - 04</b>
		DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS	-
		<b>COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO</b>	<b>FG - 02</b>
		<b>COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO</b>	<b>FG - 02</b>

**Art. 4** - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 06 de abril de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**